



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

## LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

**Lei Ordinária nº 9879, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

**DOM 14.632, de 06/01/2023.**

**Institui no Município de Belém  
e no Calendário Oficial de  
Datas e Eventos, o Dia  
Municipal da Criação do Bairro  
do Barreiro, e dá outras  
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,

Faço saber que a Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Belém e no Calendário Oficial de Datas e Eventos, o Dia Municipal da Criação do Bairro do Barreiro, a ser celebrado anualmente no dia 17 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JANEIRO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

**Atenção:** Considerando-se a possibilidade de erros de digitação, arquivos desatualizados, ou a ação de terceiros, mesmo que remotamente, é possível que existam documentos que não guardem total fidelidade aos textos oficiais. É imprópria e desaconselhável a sua utilização como suporte em ações públicas, portanto, deve-se restringir a utilização dessa página apenas à **consultas**.

Copyright © 2021 - Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA - Todos os direitos reservados.